

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Ferros ao CABO GERALDO MAGELA DOS SANTOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ferros, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno (Art. 27, inciso XIV), faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Ferros ao Cabo Geraldo Magela dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestado ao Município de Ferros, como membro da gloriosa Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º- O Título que trata o artigo anterior, representado por Diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Presidência da Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferros, 07 de Novembro de 2016.

José Hermínio de Andrade
Presidente